

## ***Parecer Jurídico***

- **Acerca do Projeto de Lei n.º 97, de 12 de setembro de 2019.**

**Proponente:** Ver. Valmor da Rocha

**Ementa:** Altera o art.78, da Lei n.º 757/1991.

Referido projeto de lei visa alterar o art. 78, da Lei n.º 757/1991, com o objetivo de elevar a multa em virtude de transgressão a norma, para 10URM.

Não há óbices para a alteração proposta.

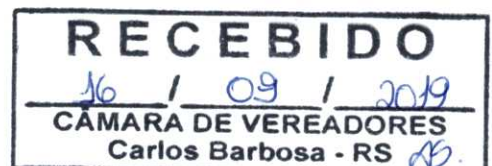
Carlos Barbosa, 16 de setembro de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034



RECEIVED  
LIBRARY OF THE  
UNIVERSITY OF TORONTO